



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N.º 025/2017

**Assunto:** Apresentando APOIO ao serviço do corpo de Bombeiros Civil Municipal de Jaguariúna

**Senhores Vereadores,**

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.776, de 13 de dezembro de 2007, autorizou o Executivo Municipal assinar convênio com o Governo do Estado de São Paulo objetivando a execução dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes, e a posterior criação do corpo de Bombeiros Civil Municipal de Jaguariúna

CONSIDERANDO desde a criação do corpo de Bombeiros Municipal já foram registradas mais de 10 mil (dez mil) ocorrências, e que a corporação que é formada por 8 (oito) membros têm prestado um valoroso serviço à população jaguariunense.

CONSIDERANDO que no quadro de salários do Executivo Municipal, somente o corpo de Bombeiros possui 2 (dois) níveis salariais, e os demais possuem de 3 (três) a 4 (quatro) níveis, como dispõe a Lei Complementar nº 278/2016, ocorrendo uma grande disparidade com outras categorias profissionais.

CONSIDERANDO que a corporação desde a sua criação tem reivindicado melhorias nas suas condições de trabalho e equiparação salarial com outras categorias salariais, e que pedem a equiparação dos seus vencimentos aos dos Guardas Municipais, Policiais Militares, igualando os níveis grupos e salários do anexo X dos bombeiros (quadro de salários) no Estatuto, ao anexo IX, que encontra-se no Regime Jurídico Único Estatutário.

CONSIDERANDO que a situação financeira de todo servidor público é grave, porém a do bombeiro civil merece uma melhor atenção, pois, não raras vezes, ele perde seu bem maior, que é a sua vida, para salvar alguém que sequer conhece, pois quando o bombeiro ingressa na corporação faz um compromisso de agir pela sociedade com a própria vida, se necessário;



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção nº 025 /2017

APRESENTAMOS APOIO ao serviço do corpo de Bombeiros Civil Municipal de Jaguariúna, e a todas as suas reivindicações salariais, pelos relevantes serviços prestados no município de Jaguariúna.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, apresentamos Moção de Apoio ao Serviço de Corpo de Bombeiros Civil Municipal de Jaguariúna.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de abril de 2017.

**As.) VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 02 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de maio de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
**Presidente**